ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

Processo nº 015/92 Data 23 / 01 / 92

Nome: VEREADOR JOSELITO LUIZ DAL MÁS
MESA DIRETORA DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS

mula: -

sunto:- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

ATUALIZA SUBSÍDIOS SENHORES VEREADORES.

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunião: 27 / 01 / 19 92

JOSELITO LUIS DAL MÁS
Vice Presidente, em Exercício da Presidência.
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

DISTRIBUIÇÃO

ENTRADA: 23.01.92

PROTOCOLO: 23.01.92

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA: 27.01.92

Fls. 001

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Gabinete da Presidência

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

PROCEDÊNCIA: PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DATA: 23 DE JANEIRO DE 1992.

Senhores Vereadores:

A MESA DIRETORA DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS DE ERECHIM, RS, através do presente, à presença de Vossas Excelencias, no intuito de vos apresentar o presente PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO, versando em atualização dos SUBSÍDIOS dos edis a partir de 1º DE JANEIRO de 1992, haja visto de ter sido protocolado na Casa, PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº001/92, dispondo em aumento do Funcionalismo Público / Municipal, na ordem de 20%(Vinte por cento) a vigorar a partir da data acima mencionada.

Por outro lado, REQUEREMOS, que o mesmo seja apreciado na próxima Reunião Extraordinária a ser marcada pela Mesa Diretora.

Sendo o que oferece para o momento, colhemos o ensejo para renovar os votos de estima e consideração.

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA
Protocolo n.º 015/92 | Data 23/01/92
PRESIDENTE

Atenciosamente,

JOSELITO LUIZ DAL MÁS

Vice-Presidente em Exercício da Presidência

Mod: DG. 05

Fls. 002

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Gabinete da Presidência

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

PROCEDÊNCIA: PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ATUALIZA SUBSÍDIOS SENHORES VEREADO-RES

P r o m u l g a d o r.....

Artigo 1º — É concedido aumento em 20%(Vinte por cento) aos Se - nhores Vereadores a partir de 1º de Janeiro de 1992.

Artigo 2º — A Remuneração será atualizada no valor de; Cr$977.636,00(Novecentos e setenta e sete mil, seicentos e trinta e seis cruzeiros), divididas em Parte Fixa e Parte Variável.

Artigo 3º — Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º — Este DECRETO LEGISLATIVO, entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1992.

CÂMARA MUNICIPAL, 23 DE JANEIRO DE 1992.

JOSELITO LUIZ DAL MÁS
Vice-Presidente em Exercício da Presidência

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunião: 27 / 01 / 1992

JOSELITO LUIS DAL MÁS
Vice-Presidente, em Exercício da Presidência.
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Mod. DG. 05

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 139 DE 28 DE JANEIRO DE 1.992.-

ATUALIZA SUBSÍDIOS, SENHORES VEREADORES.-

JOSELITO LUIS DAL MÁS, Vice-Presidente, em Exercício da Presidência, da Câmara Municipal de Vereadores de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul;

FAÇO SABER, que no uso de atribuições, e ainda que à Câmara Municipal de Vereadores, APROVOU, EU, promulgo o seguinte;

D E C R E T O L E G I S L A T I V O

Artigo 1º) - É concedido aumento em 20% (Vinte por cento) aos Senhores Vereadores, a partir de 1º de Janeiro de 1.992.

Artigo 2º) - A Remuneração será atualizada no valor de Cr$ 977.636,00 (Novecentos e setenta e sete mil, seiscentos e trinta e seis cruzeiros) divididas em Parte Fixa e Parte Variável.

Artigo 3º) - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º) - Este DECRETO LEGISLATIVO, entrará em vigor a partir de 1º de Janeiro de 1.992.-

CÂMARA MUNICIPAL, 28 DE JANEIRO DE 1.992

JOSELITO LUIS DAL MÁS
Vice-Presidente, em Exercício da Presidência.

Registre-se e Cumpre-se
Data Supra.

LERI ALBERTO LONZETTI
1º Secretário

CELSO ALVES MACHADO
2º Secretário

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Gabinete da Presidência

009/92 - CM Erechim, Rs 17 de Fevereiro de 1.992

Senhor Prefeito:

Ao cumprimentá-lo, cordialmente, vimos por meio do presente, passar às mãos de Vossa Excelência, documentação pertinente ao Poder Legislativo Municipal, abaixo / relacionada e para os devidos fins.

- CÓPIA LEI Nº 146 DE 28 DE JANEIRO DE 1.992
- PROCESSO ATUALIZAÇÃO SUBSÍDIOS SENHORES VEREADORES, E CÓPIA DECRETO LEGISLATIVO Nº 139 DE 28 DE JANEIRO DE 1.992.

Sendo o que se oferece para o momento, reiteramos os votos de estima e consideração.

Atenciosamente

Carlinda Poletto Farina

CARLINDA POLETTO FARINA
Vereadora - Presidente

Exmo.Sr.
Bel. ELOI JOÃO ZANELLA
DD.Prefeito Municipal
N e s t a

Mod. DG. 05